

DECLARAÇÃO IMUNIDADE RECÍPROCA

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA), com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - inscrita no CNPJ sob o nº. 09.427.503/0001-12, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar a esta entidade que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, por se enquadrar:

Pessoa Jurídica formada exclusivamente por Entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107/2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, estando constituído como Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Dessa forma, aplica-se a imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da CF, não cabendo qualquer retenção, incluindo o IR, nos pagamentos realizados ao Ciga.

ROBSON JEAN BACK

Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por:

* ROBSON JEAN BACK (***.399.209-**)

em 16/05/2025 15:32:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4cc84334-4c24-415a-a63b-3c1a20b0c556>

